



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000092-86.2021.2.00.0512

ATA DA 9ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara Do Trabalho de Navegantes, conforme o Edital CR n. 5/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-6-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Navegantes e de Balneário Piçarras. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Exmo. Juiz do Trabalho Alessandro Friedrich Saucedo, Substituto no exercício da titularidade, em razão de encontrar-se vago o cargo de Juiz Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.447/2011

1.2 Data da instalação: 5-12-2011

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Balneário Piçarras, Penha e São João do Itaperiú.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
VAGO*	21-6-2021	-

* De acordo com o Ato PRESI 191/2021, foi removido, a pedido, o Exmo. Juiz Daniel Lisboa para Titular da Vara do Trabalho de Navegantes a partir de 23 de agosto de 2021.

Juiz Substituto	Desde
Alessandro Friedrich Saucedo	8-6-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correicional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Alessandro Friedrich Saucedo, Substituto, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Alessandro Friedrich Saucedo	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
André Belomo Castanho	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	18-3-2013
Antonio Jose Ferraz Junior	AJ	Assistente FC-02	17-7-2017
Eduardo Nascimento Santiago	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	12-3-2018
Elistelma Leonardo Domingos	TJ	Assistente FC-04	31-8-2015
Gerson Henrique Franco de Macedo	AJ – Execução de Mandados		25-9-2018
Larissa Sampaio de Pinho Pessoa	AJ	Assistente de Juiz FC-05	17-7-2017
Lucas Augusto de Souza Sobreira Silva	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	8-7-2014
Marco Antonio Schmeil	TJ		28-3-2019
Mariana Freitas de Luna Freire	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-7-2018
Matheus de Souza Araujo	TJ	Assistente FC-02	24-11-2015
Rafael Pena de Carvalho	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-11-2015
Rogério Ruel	TJ		22-9-2014
Sabrina Gonzaga*	TJ		29-4-2013
Sergio Joubert da Silva	TJ		23-4-2012
Vitor Jorge dos Santos Neto	AJ – Execução de Mandados		17-1-2017
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			15

Lotação paradigma: 13 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com *déficit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda a quinta-feira no período vespertino”.

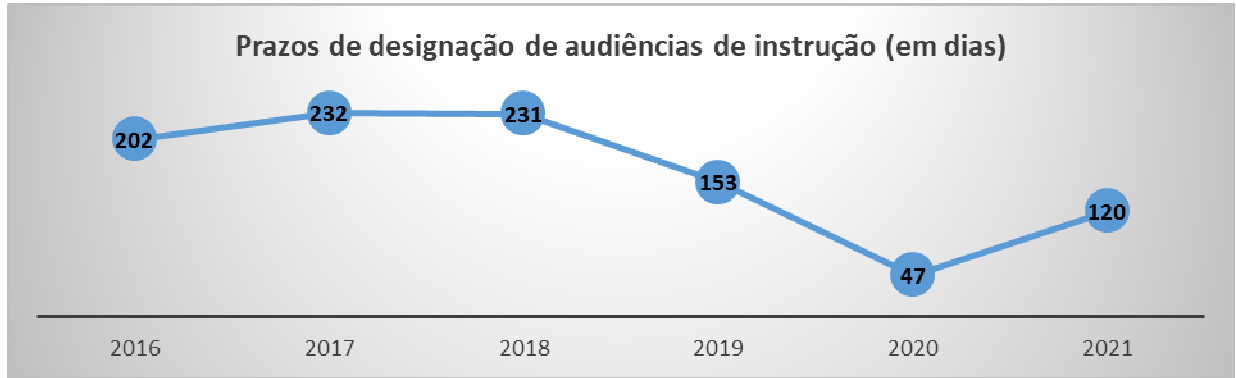
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Navegantes	-	-	23-11-2021	120	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 26-7-2021. Em relação às audiências iniciais, a Vara do Trabalho está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo designadas para o dia 24-8-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 26-7-2021. Destaca-se que tanto em 2020 quanto em 2021 não haviam audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

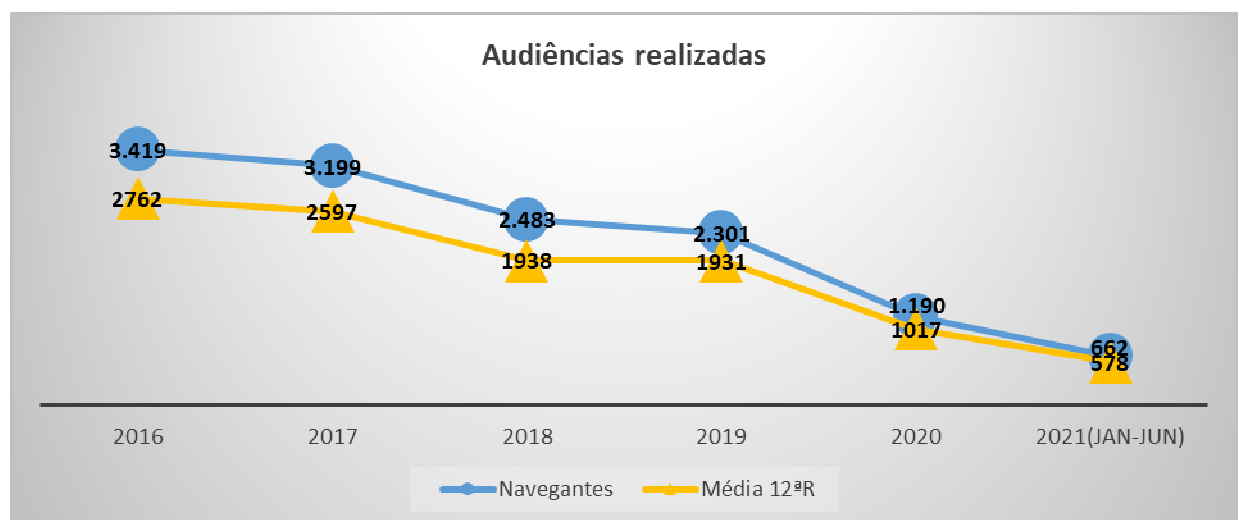
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Navegantes	1.190	662
Média da 12ª Região	1.017	578

Observação: Dados até junho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 662 em 2021 foi de 84 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 578. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Navegantes está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

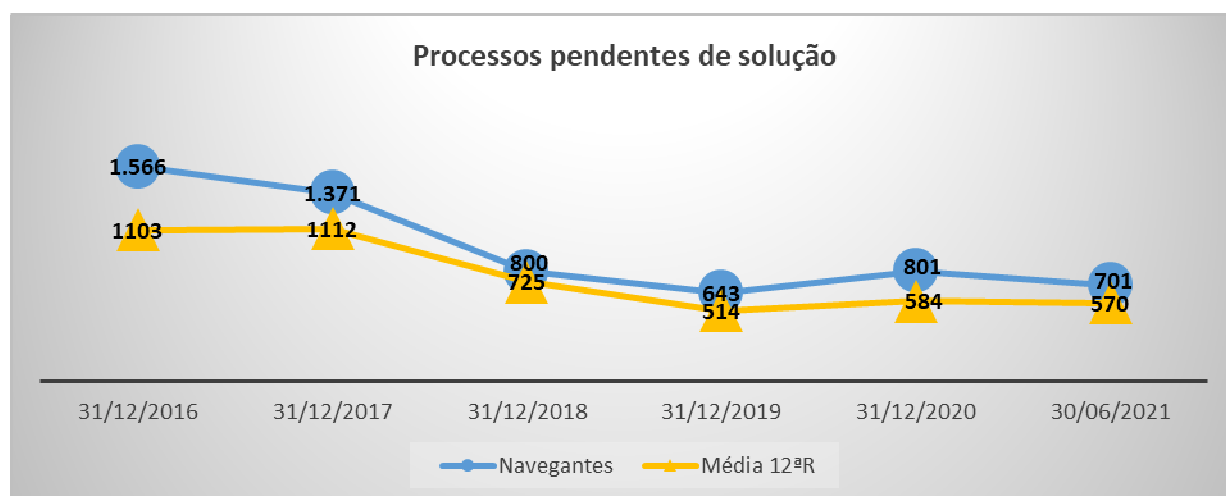
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	1.413	1	1.414	1.280	801	1.396	1.487
	2021	482	0	482	586	701	664	1.305
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	541	2	543	584	688	629	1.664
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	486	1	487	519	570	575	1.347

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu de 2016 a 2019, tendo aumentado desde então, estando com 701 processos em 30-6-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.



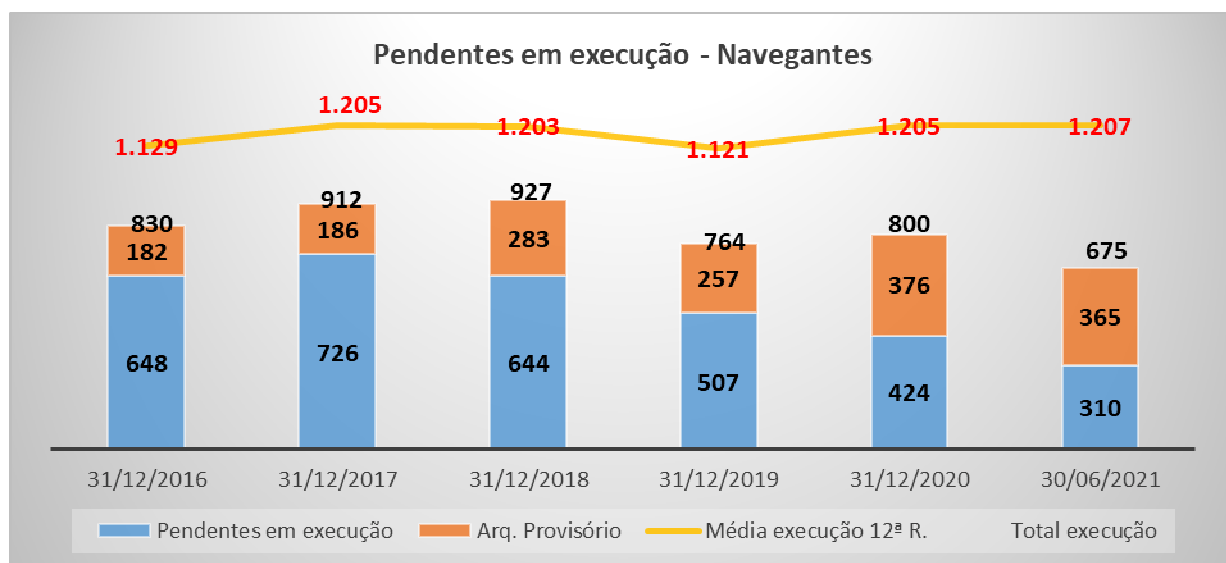
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	283	224	0	1	120	239	424	376	800
	2021	91	222	0	0	200	189	310	365	675
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	226	237	1	1	89	94	1.017	381	1.397
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	195	197	0	0	77	79	850	357	1.207

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desse 31-12-2018, estando com 675 processos em 30-6-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.521	-18,84%
2019	1.521	0,00%
2020	1.413	-7,10%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	460
	Aguardando encerramento da instrução	219
	Aguardando prolação de sentença	22
	Aguardando cumprimento de acordo	239
	Com sentença aguardando finalização na fase	365
	Subtotal	1.305
Liquidação	Pendentes de liquidação	82
	Liquidados aguardando finalização na fase	124
	No arquivo provisório	60
	Subtotal	266
Execução	Pendentes de execução	310
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	365
	Subtotal	721
Total		2.292

Observações: Dados de 30-6-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 2.470.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Navegantes	19	15	7	5	0
Média do Porte	57	47	22	22	2
Média da 12ª Região	52	46	17	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	123	81
	2021	102	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	105	155
	2021	297	231

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	172	166
	2021	229	200
Da última audiência até a conclusão	2020	54	77
	2021	7	46
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	176	175
	2021	239	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	78	126
	2021	49	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	512	683
	2021	1.260	839
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	383	558
	2021	816	796
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	502	590
	2021	791	681

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 229 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 297 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 231 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	1.280	649	50,70%
	2021	586	230	39,25%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	584	231	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	519	229	44,08%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	1.274	891	41,15%
	2021	568	785	58,02%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	576	807	58,33%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	536	669	55,52%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	351	713	67,01%
	2021	208	617	74,79%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	281	1.283	82,05%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	233	1.110	82,66%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Navegantes	2020	R\$215.816,36	R\$1.646.995,98	R\$79.402,98	-	R\$1.942.215,32
	2021	R\$135.197,49	R\$786.322,60	R\$147.194,07	-	R\$1.068.714,16
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$139.482,40	R\$1.040.000,86	R\$96.634,84	R\$0,00	R\$1.276.118,10

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 26-7-2021, referem-se ao acumulado até o mês de junho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 26-7-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **180** mandados, sendo o mais antigo de 26-10-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça*(fonte: PJe)*

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gerson Henrique Franco de Macedo	15	15	0
Vitor Jorge dos Santos Neto	39	39	0
Total	54	54	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano*(fonte: Publicação SEEST)*

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	885	514	1.399	1.106
2021	388	108	496	359

7.4 Diligências realizadas em 2021*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gerson Henrique Franco de Macedo	248
Vitor Jorge dos Santos Neto	571
Média de diligências por OJ da 12ª Região	259

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gerson Henrique Franco de Macedo	0,61
Vitor Jorge dos Santos Neto	0,33
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,01

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Navegantes, no ano de 2020 e de janeiro a junho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alessandro Friedrich Saucedo	4,52	345	141	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	126	3	0	0	0
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	13,97	249	108	0	0
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	15,14	683	400	8	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alessandro Friedrich Saucedo	10,07	549	213	21	0
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	32	3	0	1	0
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	43,5	34	17	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Alessandro Friedrich Saucedo	8	0	195	5	152	4	364
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	125	59	71	26	6	11	298
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	51	13	221	14	237	25	561

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Alessandro Friedrich Saucedo	3	0	588	103	27	28	749
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	0	0	16	2	0	0	18

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Navegantes, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,4410** que indica que a Unidade está na **27ª** posição na Região e na **341ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2998	0,4127	0,4732	0,5405	0,4787

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Solução	0,5252	112,52	0,5875	91,58
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5515	34,55	0,5467	41,95
Taxa de Congestionamento na Execução	0,3439	51,76	0,5343	71,71

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 112,52% para 91,58%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1174 processos, tendo sido recebidos 1282 no período de 01-04-20 até 31-03-21;

2. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 34,55% para 41,95%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 39,03%. Foram baixados 1237 processos de conhecimento no período, restando pendentes 894 em 31-03-21;

3. Taxa de Congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 51,76% para 71,71%, permanecendo, no entanto, menor que a média da 12ª Região, que foi de 72,41%. Foram baixadas 284 execuções no período, restando pendentes 720 em 31-03-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem aumentar a quantidade de processos julgados em conhecimento e a Secretaria deve buscar formas de baixar mais processos de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

2. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 01-04-20 até 31-03-21, de 64 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até junho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	119,40%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	100,32%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	71,63%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	80,03%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 12-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 144 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 8747/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 1º-12-2020	Análise em 29-6-2021
g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;	DESCUMPRIDO. Foi observada a tarefa "Cumprimento de Providências", constatando-se a existência de vários processos com demora na prática dos atos processuais, seja no cumprimento de despachos ou verificação de convênios.	CUMPRIDO
i) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO, conforme se verifica em alguns processos arquivados com pendências a partir da inspeção correcional.	CUMPRIDO

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000252-49.2015.5.12.0056,	ATOrd 0000996-39.2018.5.12.0056,	ATOrd 0000965-19.2018.5.12.0056,	ATSum 0001563-36.2019.5.12.0056,
ATSum 0001143-94.2020.5.12.0056,	ATOrd 0001040-87.2020.5.12.0056,	ATSum 0001342-53.2019.5.12.0056,	HTE 0000461-42.2020.5.12.0056,
ATSum 0001456-89.2019.5.12.0056,	ATSum 0000758-20.2018.5.12.0056,	ATSum 0001681-12.2019.5.12.0056,	ATSum 0000811-30.2020.5.12.0056,
ATOrd 0000829-51.2020.5.12.0056,	ATSum 0000397-37.2017.5.12.0056,	ATOrd 0001035-02.2019.5.12.0056,	ATSum 0000950-79.2020.5.12.0056,
ATOrd 0000772-09.2015.5.12.0056,	ATSum 0001711-47.2019.5.12.0056	e	ATSum 0000067-35.2020.5.12.0056

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Substituto, no exercício da titularidade, está presente (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia posterior ao vencimento. Durante a inspeção correcional, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 16-9-2019, sendo que todos anteriores a 19-7-2021 referem-se a “BACENJUD – Aguardar resposta”;
- c) foi verificada, em 26-7-2021, a existência de 67 processos fora de pauta;
- d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e

extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de agosto/20 (após última correição) a junho/21 foram prolatadas 20 sentenças líquidas, o equivalente a **6,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 12-7-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 processo PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise; • 7 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de Navegantes. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 (cinco) dias, do processo 0001730-29.2014.5.12.0056;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga):</p> <ul style="list-style-type: none"> - linhas 35 – separar beneficiários e valores, - linhas 249, 386 – verificar as informações (de acordo com o processo), e separar beneficiários e valores, se for o caso.

16.2 Painel perícia: analisado em 28-6-2021.

Situação encontrada	Há 2.857 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel, no prazo de 45 dias, e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATOrd 0000836-77.2019.5.12.0056, ATOrd 0001510-26.2017.5.12.0056, ExProvAS 0001300-04.2019.5.12.0056

16.3 Determinações específicas em processos: analisados de 26 a 29-6-2021.

Processo	ATOrd 0000996-39.2018.5.12.0056
Situação encontrada	Processo à margem da pauta desde 1º-4-2019, aguardando suspensão do feito em razão da apuração dos fatos na esfera criminal (art. 313, V, "a", do CPC), conforme determinado na ata de audiência daquela data.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que seja feita a conclusão ao Magistrado frente ao disposto no § 4º do art. 313 do CPC.

Processo	HTE 0000461-42.2020.5.12.0056
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 21-8-2020 (certidão de prazo decorrido de id. 73ad310) a 20-5-2021, ocasião em que certificou resultado negativo de SISBAJUD (id. 8808dad).
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, doravante.

Processo	ATSum 0001681-12.2019.5.12.0056
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 23-4-2021 até 1º-7-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0000397-37.2017.5.12.0056
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 27-4-2021 até 1º-7-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0000950-79.2020.5.12.0056
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 22-4-2021, quando certificado o decurso de prazo (ld. a998151), e aguardando cumprimento do despacho do id. c5f7dd. Há um CHIP "BACENJUD - aguardar resposta".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000772-09.2015.5.12.0056
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 26-8-2020, quando juntada resposta do cartório de registro de imóveis em barra velha (Id. e089469) até 1º-7-2021, quando proferida sentença de extinção da execução e arquivado definitivamente o processo.</p> <p>Destaca-se que estes cerca de 10 meses foram contabilizados no prazo médio de tramitação do processo, quando já poderia ter sido arquivado após 26-8-2020.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0001711-47.2019.5.12.0056
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 22-3-2021, quando certificado o decurso de prazo (Id. f8af1c0), e com manifestação de id. 9df7fb1 desde 22-4-2021 aguardando apreciação, até 1º-7-2021, quando juntada certidão de SISBAJUD negativo.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0000067-35.2020.5.12.0056
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 22-4-2021, quando certificado o decurso de prazo (Id. a6def90), e aguardando cumprimento do despacho do id. 418f261, até 1º-7-2021 quando juntada certidão de SISBAJUD negativo..</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de processos julgados em conhecimento e a Secretaria deve buscar formas de baixar mais processos de execução;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

i) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

k) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000077-84.2017.5.12.0056, 0000587-63.2018.5.12.0056, 0000661-20.2018.5.12.0056, 0000990-32.2018.5.12.0056, 0000996-39.2018.5.12.0056, 0001092-59.2018.5.12.0022, 0001096-91.2018.5.12.0056, 0001481-39.2018.5.12.0056 e 0001960-66.2017.5.12.0056, autuados até 31-12-2018;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução.

Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 5/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Navegantes e de Balneário Piçarras, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 2/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Substituto no exercício da titularidade permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que foram adotadas as seguintes medidas: "Distanciamento social; distribuição/*dispenser* de álcool gel; avisos colados na Unidade sobre a doença; "inutilização" de assentos para diminuir aglomeração. Seguimos as orientações/determinações do Tribunal";

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 29-7-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.605	2.003	14.743	178.147	R\$ 0,00	785

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 29-7-2021, foram encontrados

14 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 785 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 29-7-2021. A média da 12ª Região foi de 631 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 508 audiências de conciliação em conhecimento e 66 em execução, de 16-3-2020 a 29-7-2021.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.605 sentenças e 2.003 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.693 sentenças e 2.488 decisões.

- **art. 40, VII:** O Exmo. Juiz Valdomiro Ribeiro Paes Landim possui 1 processo concluso para sentença de conhecimento com o prazo vencido: 0000661-20.2018.5.12.0056.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional permaneceu à disposição, por meio de videoconferência no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, das 14h às 14h30min, aguardando o acesso do advogado Leandro Afonso Krauel (OAB/SC 34.085), inscrito previamente para a reunião, conforme Edital CR n. 5/2021.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael Pena de Carvalho, por meio de videoconferência no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que aumentou após os magistrados começarem a solicitar em audiência.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que acontecem muitos problemas. Informou que é necessário curso para a utilização dos sistemas.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados. O Diretor informou que já deu andamento aos processos listados na tabela enviada, conforme determinado no item 12 desta ata.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Agradeceu à Corregedoria pela proposição e andamento do processo de alteração de jurisdição, que foi muito benéfica para os trabalhos da Unidade.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM O JUIZ

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com o Exmo. Juiz Alessandro Friedrich Saucedo, Substituto no exercício da titularidade. Também participou da reunião o Exmo. Juiz Daniel Lisboa, removido para a Titularidade da Vara do Trabalho de Navegantes a partir do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, por meio do Ato PRESI n. 191/2021, de 12 de julho de 2021.

O Exmo. Corregedor comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores;
- redução da taxa de conciliação: 50,70% em 2020 e 39,25% em 2021 (jan-jun), menor que a média do Estado, que é de 44,08% em 2021;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 41,15%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jun) está com 58,02%, enquanto que média do Estado está em 55,52%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 67,01%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jun) está com 74,79%, enquanto que média do Estado está em 82,66%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 502 dias em 2020 e 791 dias em 2021 (jan-jun), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 681 dias;
- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, sendo que em 30-6-2021 possui 701 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 675 processos em 30-6-2021, abaixo da média do Estado, que é de 1.207;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Exmo. Corregedor solicitou a utilização pela Unidade Judiciária dos sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

S. Exa. solicitou o aumento do percentual de sentenças liquidadas.

Por fim, S. Exa. solicitou ainda que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

24 ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000092-86.2021.2.00.0512 em dois de agosto de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria